

REGISTRO DE IMÓVEIS

Operador Formal
ESTRELA D'OESTE - SP
Eletrônico - Imóveis

Quinto
João Vitor Zivieri
Oficial Interino

CNM: 120774.2.0005856-63

MATRÍCULA

5.856

FICHA

-01-

Livro N.º 2 - Registro Geral

-IMÓVEL:- "Uma casa residencial construída de tijolos e coberta com telhas francesas, com uma sala, uma copa, três dormitórios, uma cozinha, uma despensa, dois WCs., duas áreas sendo uma na frente e outra nos fundos, e um pequeno corredor interno, correspondentes a 139,62 metros quadrados de construção, situada nesta cidade e comarca de Estrela d'Oeste SP., com frente para a Rua Mato Grosso, nº276, e seu respectivo terreno e quintal denominado parte da data dez (10) e parte da data um (1), de quadra 46/32/1, medindo 13,00 metros de frente, onde confronta com a Rua Mato Grosso; do lado direito por uma linha quebrada em três dimensões, que partindo da frente, 21,00 metros confrontando com parte da data dez, daí vira a direita e segue 1,50 metros, daí vira a esquerda e segue 16,00 metros até atingir os fundos confrontando até aqui com parte da data um; pelo lado esquerdo medindo 37,00 metros e confronta com lote um e lote quatro; e, finalmente nos fundos com parte da data um, medindo 11,50 metros; distante 29,00 metros da esquina com a Avenida São Paulo e se encontra cadastrado nesta Municipalidade sob número 01.02.004.0129.001".-

-PROPRIETÁRIA:- MADALENA DOS SANTOS GIANTOMASSI, RG.nº10.815.469-SP., cpf.nº048.882.418-48, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente a Rua Mato Grosso, nº276, nesta cidade.-

-REGISTROS ANTERIORES:- R.3-M.2.735 e R.1-M.5.855 ambos deste Registro Imobiliário. Esta matrícula, resulta da fusão das matrículas números 2.735 e 5.855 e foi aberta em virtude de requerimento em forma legal que me foi apresentado pela proprietária acima, amparada pelo Artigo 234, da Lei 6.015 (Registros Públicos), por serem os imóveis contíguos e pertencentes a referida proprietária.- Apresentou em anexo ao requerimento a Certidão nº94/90, expedida aos 12 de março de 1990, por João Carlos Maraia-Tributador da Prefeitura Municipal local.- Estrela d'Oeste, 27 de março de 1.990.- O Escrevente Autorizado, *João Vitor Zivieri* (José Donizeti Martins de Oliveira).- O Oficial Interino, *João Vitor Zivieri* (João Vitor Zivieri).- D..14,00.- Est..3,78.- Ap..2,80.- total R\$20,58- recibo nº 8.428.- 6ª série.-

Protocolo n.54.230 de 27/02/2014.-

R.1-5.856:- Nos termos do Formal de Partilha, datado de 09 de abril de 2010, expedido pelo Cartório do Único Ofício Judicial desta comarca de Estrela d'Oeste-SP., subscrito por José Cecílio Botelho, Diretor e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Adilson Vagner Ballotti, MM. Juiz de Direito da Vara Única desta comarca, extraído dos autos da Ação de Inventário, Processo n.185.01.2006.001031-9 - Ordem n.331/2006, dos bens deixados pelo falecimento de **MADALENA DOS SANTOS GIANTOMASSI**, CPF.n.048.882.418-48, ocorrido no dia 27 de

5.856

01

VERSO

CNM: 120774.2.0005856-63

fevereiro de 2006, no estado civil de separada judicialmente, tendo a sentença que julgou a partilha, transitada em julgado em 17/03/2010, "**O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**", avaliado em **R\$30.600,87 (trinta mil e seiscentos reais e oitenta e sete centavos)**, que a "de cujus" possuía por força do R.3-M.2.735 e R.1-M.5.855, constante desta matrícula, **coube na PARTILHA, aos herdeiros filhos: 1)- VALENTIM LOURENÇÃO**, RG.n.4.626.779-7-SSP-SP., CPF.n.364.045.008-68, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens anteriormente ao advento da Lei 6.515-77, com **EDINA MARIA FREDDI LOURENÇÃO**, RG.n.6.124.920-8-SSP-SP., CPF.n.974.323.348-20, brasileira, aposentada, residente e domiciliado na Rua 11, n.3233, Jd. Paulo VI, na cidade de Jales-SP.; e **2)- VALMIR JOSÉ LOURENÇÃO**, RG.n.17.869.663-SSP-SP., CPF.n.105.244.418-04, brasileiro, motorista, casado sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515-77, em 17/01/1997, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no Tabelião de Notas de Brasitania-SP., em 18/11/1996, no Livro n.17, folhas 089, devidamente registrada sob n.8.264, por ficha no Registro Auxiliar, livro 3, neste Oficial, com **PATRICIA FAISSAL MERIGUI LOURENÇÃO**, RG.n.16.395.252-8-SSP-SP., CPF.n.080.661.338-63, brasileira, professora, residentes e domiciliados na Rua Mato Grosso, n.171, centro, nesta cidade; **cabendo para cada herdeiro filho, uma parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) do imóvel, no valor de R\$15.300,43** (quinze mil e trezentos reais e quarenta e três centavos).- ITCMD-Recolhido na partilha.- Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como foi feita Consulta de Indisponibilidade na Central de Indisponibilidade, com resultado Negativo, em nome da falecida, que fica arquivadas em cartório - Valor Venal-R\$46.957,92.- Estrela d'Oeste, 06 de março de 2014.- O Oficial, (João Vitor Zivieri).- Oficial...473,78.- Est..134,65.- Ipesp..99,74.- R.Civil..24,94.- Trib.Justica..24,94.- Total-R\$-758,05.-

Protocolo n.54.988 de 24/09/2014.-

R.2-5.856:- Por escritura pública de doação com reserva de usufruto e cláusulas restritivas, datada de 18 de setembro de 2014, Livro n.51-N, folhas n.10/10v., e re-ratificação datada de 15 de outubro de 2014, Livro n.51-N., folhas 18v., ambas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do distrito de Alexandrita, do município e comarca de Iturama-MG., os co-proprietários (doadores), **VALMIR JOSÉ LOURENÇÃO** e sua mulher **PATRICIA FAISSAL MERIGUI LOURENÇÃO**, retro qualificados, **doaram as donatárias: 1)- LORENA CRISTHINA GUIMARÃES LOURENÇÃO**, portadora da Cédula de Identidade-RG.n.57.901.229-3-SSP-SP., inscrita no CPF.n.473.198.128-00; e **2)- LOUISE CRISTHINA GUIMARÃES LOURENÇÃO**, portadora da Cédula de Identidade-RG.n.57.901.279-7-SSP-SP., inscrita no CPF.n.473.198.428-90, ambas brasileiras, solteiras, menores impúberes, nascidas em 07 de outubro de 2009, com 4 anos de idade, respectivamente, filhas do doador Valmir José Loreção, com Rejane Cristina Silva Guimarães, residentes e domiciliadas na Rua Quinze, n.1914, na cidade de Jales-SP., "**A NUA PROPRIEDADE DE METADE (50%) DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**", pelo valor de **R\$15.666,67** (quinze mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), que os doadores possuíam por força do R.1 retro.- Consta do título que os doadores declararam que a presente doação incide apenas sobre a parte disponível, mantendo bens e direitos suficientes para suas manutenção e subsistência, dispensando, por outro lado, as donatárias de trazer à colação os imóveis dados, seus frutos ou acréscimos, em futuro inventário. Consta mais que a doadora, Patrícia Faissal Merigui Loreção, declarou que na qualidade de esposa do doador, está de pleno acordo com a doação, nada tendo a reclamar presente e futuramente.- ITCMD-isento na doação.- Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como foi feita Consulta de Indisponibilidade na Central de Indisponibilidade, com resultado Negativo, em nome dos doadores, arquivadas em cartório.- Estrela d'Oeste, 27 de outubro de 2014.- O - CONTINUA NA FICHA N.02 -

MATRÍCULA

5.856

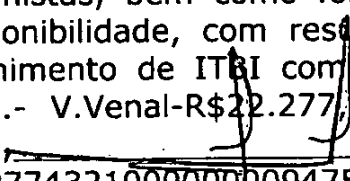
FICHA

03

Livro N. 2 - Registro Geral

Data: 21 de janeiro de 2026.-

-CONTINUAÇÃO DA FICHA N.02 (DOIS).-

Adjudicação foi de vinte e cinco por cento (25%) da nua propriedade doada pelo Valmir José Lorenção.- Foi apresentado: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como foi feita Consulta de Indisponibilidade na Central de Indisponibilidade, com resultado Negativo, em nome das partes, e, Guia de Recolhimento de ITBI com o comprovante de pagamento, digitalizados neste Oficial.- V.Venal-R\$22.277,57.- Estrela d'Oeste, 21 de janeiro de 2026.- O Oficial,  (João Vitor Zivieri).- Selo Digital n. 12077432100000009475926T.-

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**